

LEI N 1.865, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Publicado no Diário Oficial nº 2.553

Altera a denominação do município de São Valério da Natividade.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de São Valério o município de São Valério da Natividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado